



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 115/2021

Publicado por afixação em local público
de costume Em 06/08/2021
Secretário de Administração

Dispõe sobre funcionamento do Poder Legislativo de Itiquira-MT, entre os dias 09 a 23 de agosto de 2021 e, dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas preventivas para evitar a propagação e contágio do Coronavírus (COVID-19) nas dependências da Câmara Municipal de Itiquira;

CONSIDERANDO que, para evitar a propagação do vírus, existe a necessidade de diminuir o fluxo interno de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER parcialmente as atividades legislativas, administrativas e dos Assessores parlamentares/legislativos, pelo prazo de 15 dias, abrangendo o período de: 09 a 23 de agosto de 2021.

Parágrafo único – Aqueles que estiverem trabalhando em home office, durante a vigência desta portaria, deverão apresentar relatório de atividades desenvolvidas no período e, evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas, reuniões, contatos sociais, permanecendo preferencialmente em seus domicílios.

Art. 2º - Ficam mantidos todos serviços, visando qualidade e continuidade do serviço público.

Art. 3º Ficam suspensas a realização de todos os eventos públicos no “Plenário Adelino de Souza Campos”.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 06 de agosto de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT, 06 de agosto de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 113/2021

Dispõe sobre Afastamento a Servidor Público da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso XI do art. 7º do Decreto Municipal nº 076 de 05 de agosto de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor **GILSON BATISTA VIDOTTI**, brasileiro, casado, filho de: João Batista Vidotti e Duzulina Zandonadi Vidotti, natural de: Itaquira/SP, nascido em: 18/09/1956, devidamente inscrito no CPF sob o nº 828.265.448-53, portador da carteira de identidade nº RG 9.278.115 SSP/SP, data de expedição 16/09/1975, **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, matrícula funcional nº 398, o **AFASTAMENTO** do dia 09 à 23 de agosto de 2021, para fins de quarentena domiciliar.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT, 06 de agosto de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 507/2020.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 507/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): LIONILDA CARLOTA OURIVES DE REZENDE

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 507/2020, a partir de 02/08/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 557/2020.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 557/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): RODRIGO ARANTES DA SILVA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 557/2020, a partir de 27/07/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MECÂNICO.

PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 420/2019.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 420/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): ELCIO MENEZES MARTINS

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 420/2019, a partir de 28/07/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MOTORISTA.

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 115/2021

Dispõe sobre funcionamento do Poder Legislativo de Itiquira-MT, entre os dias 09 a 23 de agosto de 2021 e, dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas preventivas para evitar a propagação e contágio do Corona Vírus (COVID-19) nas dependências da Câmara Municipal de Itiquira;

CONSIDERANDO que, para evitar a propagação do vírus, existe a necessidade de diminuir o fluxo interno de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER parcialmente as atividades legislativas, administrativas e dos Assessores parlamentares/legislativos, pelo prazo de 15 dias, abrangendo o período de: 09 a 23 de agosto de 2021.

Parágrafo único – Aqueles que estiverem trabalhando em home office, durante a vigência desta portaria, deverão apresentar relatório de atividades desenvolvidas no período e, evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas, reuniões, contatos sociais, permanecendo preferencialmente seus domicílios.

Art. 2º - Ficam mantidos todos serviços, visando qualidade e continuidade do serviço público.

Art. 3º Ficam suspensas a realização de todos os eventos públicos no "Plenário Adelino de Souza Campos".

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 06 de agosto de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 483/2020.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 483/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): FREDGIL LUCIANO DE OLIVEIRA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 483/2020, a partir de 19/07/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado pa-